



ERRATA AO ATO DE NOMEAÇÃO Nº.: 048/2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Inciso I, do Ato de Nomeação nº.: 048/2018, onde se lê: “Coordenador de Vigilância Sanitária em Saúde”.

Leia-se: “Coordenador de Vigilância em Saúde”, conforme está disciplinado na Lei Municipal nº.: 1772/2018, em seu artigo 2º.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 04 de setembro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL